

DECRETO Nº 08 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DETERMINA HORÁRIO PARA EXPEDIENTE INTERNO NOS SETORES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

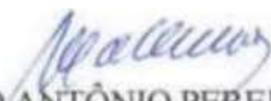
DECRETA:

Art.1º Fica determinado o retorno ao expediente integral, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, a partir do dia 01 de março de 2022, aos órgãos da Prefeitura Municipal, que estavam operando em Turno Único.

Parágrafo único. Na Sede da Prefeitura o atendimento ao público, será apenas no turno da manhã - das 8:00 às 12:00, sendo o turno vespertino para expediente interno nos setores.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2022.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal